



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À CONCORRÊNCIA  
Nº 039/2023.**

Às 12h00min horas do dia 27 de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala Gibi da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, térreo, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 05 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos relativos à CONCORRÊNCIA nº 039/2023, do processo nº 2023/934807, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção e Pavimentação da Rodovia PA-368 Lote III, trecho: Perímetro Urbano Portel / BR-422, sub trecho: Km 74,00 / Km 111,30, na Região de integração Tocantins, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas: **AMETA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., e J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, tendo em vista que as Certidões de Acervo Técnico apresentadas são incompatíveis com o objeto da licitação; a CAT nº 293011/2023 (págs. 36 a 38) refere-se à obra em vias urbanas de Castanhal, a CAT nº 303464/2023 (págs. 30 a 34) refere-se à obra em vias urbanas de Ananindeua, a CAT nº 314237/2023 (págs. 40 a 44) refere-se à obra em vias urbanas de Marituba e a CAT



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

nº 193858/2019 (págs. 46 a 49) refere-se à obra em vias urbanas de São Domingos do Capim; **CONSTRUTORA CAPITÓLIO EIRELI**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, subitem 01 - Base de solo Estabilizado com mistura; e **ENGEFORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme análise técnica, por não ter atendido aos quantitativos mínimos exigidos no Item 7.3.1.2.1, relativo às parcelas de maior relevância para o Edital, subitem 01 - Base de Solo Estabilizado com mistura. Foi realizada diligência a fim de comprovar o porte da empresa **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA** apresentado na sua Qualificação Econômico Financeira; Após o envio dos ofícios referentes à diligência, a empresa optou por apresentar Carta de Desistência, retirando-se do certame. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 27 de outubro de 2023.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA**  
Membro da C.P.L.